

PORTARIA N.º 1319/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede a disposição funcional da servidora Katia Aparecida Dantas Farinha dos Santos, lotada no *Campus* de Curitiba II para o *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o Memorando nº 034/2024- Gabinete – UNESPAR – Campus de Curitiba I – EMBAP e o protocolo digital nº 22.896.853-6 de 14/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da disposição funcional da servidora **Katia Aparecida Dantas Farinha dos Santos**, RG nº 5.XXX.097-8/PR, no cargo de **Agente Universitário de Execução**, na função de **Técnico Administrativo**, lotada na UNESPAR - *Campus* de Curitiba II para o *Campus* de Curitiba I, com ônus para o órgão de origem, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora